



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de1

A todos os Clubes e Associações Filiadas

Lisboa, 12 de Maio de 1999

CIRCULAR Nº 13/99

AGRADECE-SE DIVULGAÇÃO URGENTE DA SEGUINTE INFORMAÇÃO

Qualificação para Campeonatos Europeus de Equipas:

Conforme comunicado anteriormente, a qualificação dos(as) jogadores(as) para as várias equipas que vão participar nos campeonatos europeus de equipas depende, entre outros factores, dos pontos obtidos no Campeonato Nacional e no 2º Torneio do Circuito Tranquilidade.

Dado que este Torneio foi posteriormente dividido nos Troféus Ouro e Prata, e que a data da sua realização coincide com o período de “provas globais” do ensino secundário, estabelece-se o seguinte:

Todos(as) os(as) jogadores(as) que pretendam que a sua pontuação seja considerada para os efeitos de qualificação atrás referidos deverão inscrever-se no “Troféu Ouro”.

Caso o(a) jogador(a) não seja admitido(a) no “Troféu Ouro”, será considerado automaticamente inscrito no “Troféu Prata”. Nesse caso, e apenas nesse, os pontos obtidos no Troféu Prata contarão igualmente para efeitos de qualificação. Recorda-se que a pontuação no Troféu Ouro baseia-se nos resultados da 1ª e 3ª voltas.

Para os jogadores que possam justificadamente participar por motivos escolares, realizar-se-á uma prova alternativa, no mesmo campo (Estela) no dia 17 de Junho (36 buracos, 18 de manhã e 18 à tarde).

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral